PORTARIA CRP-20 Nº 30, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026

Altera a Portaria CRP-20 nº 28/2026, para delimitar à sede do CRP-20 a suspensão do atendimento ao público às quintas-feiras.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 20ª REGIÃO (CRP-20)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, pela necessidade de esclarecer o alcance da medida,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria CRP-20 nº 28, de 22 de outubro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Suspender o atendimento presencial e telefônico ao público, às quintas-feiras, exclusivamente na sede do Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região (CRP-20), localizada em Manaus/AM, a partir de 03 de novembro de 2026.

§ 1º A suspensão prevista no caput não se aplica à Seção de Roraima, que permanecerá com seu atendimento regular, observados os dias e horários de funcionamento.

§ 2º Durante o período de ocorrência de processos seletivos, o Setor de Cobrança priorizará o atendimento às solicitações de caráter urgente recebidas pelos canais de e-mail e telefone." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus/AM, 30 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO LUCAS DA SILVA RAMOS
Data: 30/10/2026 17:28:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOÃO LUCAS DA SILVA RAMOS
Presidente
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - Amazonas e Roraima

gov.br Documento assinado digitalmente
ALCENIR PEREIRA GOMES
Data: 30/10/2026 17:34:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ALCENIR PEREIRA GOMES
Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - Amazonas e Roraima